

GAZETA DO POVO

Justus no banco dos réus

09 NOV 2016

O deputado Nelson Justus agora é réu. Após quase dois anos de bizarras truques processuais para atrasar os trâmites, enfim o Órgão Especial do Tribunal de Justiça decidiu, na segunda-feira, aceitar a denúncia apresentada pelo Ministério Público Estadual acusando o parlamentar, ex-presidente da Assembleia Legislativa, de peculato, falsidade ideológica, organização criminosa e lavagem de dinheiro. Com o acatamento da denúncia, interrompem-se os prazos de prescrição dos crimes — que era tudo quanto Justus esperava obter com a lentidão dos passos do processo.

É importante destacar, no entanto, que a aceitação da denúncia não é um pré-julgamento, muito menos uma pré-condenação. A etapa concluída pelo TJ significa, tão somente, que os magistrados do Órgão Especial — pela expressiva diferença de 15 votos a dois — entenderam que há na denúncia do MP elementos probatórios e indícios suficientes que configuram eventual conduta criminosa do agora réu, e que justificam a abertura de ação penal.

Desde 2010, quando esta **Gazeta do Povo** e a RPCTV publicaram a série de reportagens “Diários Secretos”, sabia-se que Justus tinha transformado seu gabinete na presidência da Assembleia em um reduto de funcionários fantasmas. Montou um sistema que permitiu a nomeação de nada menos de 345 servidores comissionados; em determinado momento, eram 180 os que “trabalhavam” simultaneamente, gerando uma despesa mensal calculada, em valores da época, em R\$ 1 milhão de reais.

Se já era espantosa a exorbitância desses números, mais graves foram as descobertas de que o esquema consistia em abrir contas bancárias em nome dos fantasmas — em boa parte familiares de assessores próximos de Justus. A cada pagamento dos salários correspondentes, segundo as investigações do MP, algumas

pessoas, munidas dos cartões, faziam saques no posto bancário instalado na própria Assembleia. Essa artimanha teve vida útil durante todo o mandato do deputado como presidente da Alep, entre os anos de 2007 e 2010, totalizando desvios estimados em mais de R\$ 100 milhões de reais.

A aceitação da denúncia é uma formalidade processual, praticamente inevitável quando se apresentam os elementos suficientes para uma ação penal. Normalmente não mereceria muita atenção, mas neste caso há dois elementos que tornam a decisão significativa.

O primeiro aspecto a ressaltar é que o caso de Justus parecia se encaminhar para a impunidade antes mesmo que houvesse julgamento, graças justamente a todas as manobras e demoras desde que o MP apresentou sua denúncia ao TJ. O desembargador relator do processo, Guilherme Freire de Barros Teixeira, considerou desde logo que os fatos narrados na denúncia do MP justificavam a abertura da ação penal. Mas, assim que seu relatório foi submetido ao Órgão Especial, dois de seus membros pediram vistas e, por meses, retardaram a decisão finalmente tomada. A lentidão era a norma, rompida apenas agora.

Além disso, levantou-se o sigilo que havia sobre o processo. O segredo de Justiça existe para preservar a intimidade das partes em um processo — é comum, por exemplo, em casos de direito de família —, mas não se justificava no caso de Nelson Justus. Agora, a população terá acesso aos detalhes do processo, mais uma vez dando razão a Louis Brandeis, o juiz da Suprema Corte americana para quem “a luz do sol é o melhor desinfetante”.

CONTINUA

09 NOV 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Apesar disso tudo, este não é ainda o momento de a população acreditar que a impunidade foi vencida. Passa-se agora para outra etapa, durante a qual Justus e as testemunhas serão ouvidos, provas serão aceitas e homologadas. Ao réu serão oferecidas todas as oportunidades de ampla defesa. E também esta fase, que antecede o julgamento de mérito, está sujeita a infundáveis recursos processuais, seja para retardar indefinidamente a sentença, seja até para levá-lo à absolvição. Por isso, é importante a atenção constante da sociedade.

09 NOV 2016

GAZETA DO POVO

RENÉ ARIEL DOTTI

O atentado fascista na universidade

A Constituição garante, a partir de 18 anos, a eleição para vereador; com 21, é possível ser deputado federal ou estadual, prefeito, vice-prefeito e até juiz de paz, que tem competência para celebrar casamentos. Essas conquistas traduzem o sentimento de esperança de que o jovem de hoje será o ator/colaborador para uma sociedade civil melhor afeiçãoada à dignidade da pessoa humana e aos valores e objetivos do Estado Democrático de Direito.

O esbulho possessório (eufemisticamente chamado de “ocupação”) da Universidade Federal do Paraná, a mais antiga do Brasil, é um fato abominável e sem precedentes mesmo durante o malsinado regime militar (1964-1985). Mestres e estudantes foram mantidos em cárcere privado e impedidos de ensinar e de aprender. Instigados por facções políticas e ideológicas de origem externa, aprendizes de feiticeiro, apóstolos do fascismo e ingênuos estagiários do caos são apoiados pela omissão ou leniência de autoridades, familiares e de alguns professores da arte de cooptação política, que subestimam princípios e regras do direito para insuflar caminhos sedutores da anomia. Mais impressionante é a tentativa de dissuadir os invasores, promovendo um tipo de “diálogo entre a corda e o pescoço”, em vez de acionar o Judiciário.

Fui aluno (1954-1958) e professor (1962-2004) na mesma escola de ciências jurídicas que sediou a inesquecível 7.^a Conferência da OAB, de 7 a 12 de maio de 1978, sob a presidência do notável Raymundo Faoro e a coordenação elogiável de Eduardo Rocha Virmond. Aquele evento foi um divisor de águas entre as mazelas do império castrense e as aspirações do Estado de Direito. A sua contribuição para a edição da Emenda Constitucional n.º 1, de 13 de outubro de 1978, foi evidente porque restituiu liberdades públicas, direitos e garantias individuais, sociais e políticas que haviam sido sacrificados no altar do obscurantismo. Na conferência foram discutidas 47 teses cujo material iria subsidiar, dez anos mais tarde, as

comissões temáticas da Assembleia Nacional Constituinte, base da Carta Magna de 1988. Mais de mil mestres e acadêmicos de Direito contribuíram para o encontro que teve intensa e exemplar repercussão nacional. Nenhum deles usava capuz, máscara ou petrechos de guerra.

Acredito na resistência pacífica e heroica dos moços do Centro Acadêmico Hugo Simas, de muitos outros alunos idealistas e de professores dignos desse título, que assinam manifesto pela reintegração da liberdade e protestam por outros meios legítimos.

O debate civilizado de propostas dos governos federal, estadual e municipal e de várias frentes da sociedade civil, além de incontestável direito, é também um dever cívico dos alunos conscientes de suas responsabilidades do presente e do futuro. Principalmente quando se trata da qualidade do ensino de qualquer nível. A propósito, em texto sobre o assunto, Ruy Barbosa, um dos mais notáveis homens públicos da história de nosso país, proclamou: “Uma reforma radical do ensino público é a primeira de todas as necessidades da pátria, amesquinhada pelo desprezo da cultura científica e pela insigne deseducação do povo”.

René Ariel Dotti, advogado e professor de Direito, recebeu a Comenda do Mérito Judiciário do Estado do Paraná em 2015.

09 NOV 2016

GAZETA DO POVO

Perto do fim, ocupações não atingem as principais demandas

Enquanto o movimento perde força no Paraná, as pautas criticadas pelos alunos tramitam no Congresso

Sharon Abdalla e Antoniele Luciano, especial para a Gazeta do Povo

● Uma morte, falta de apoio popular e transtornos nas eleições e no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Somados, esses fatores podem, segundo especialistas ouvidos pela **Gazeta do Povo**, ter contribuído para que as ocupações de colégios no Paraná tenham ido pouco além da paralisação das aulas.

Depois de um mês, o movimento Ocupa Paraná, que chegou a tomar 831 escolas no estado em outubro, iniciou a semana prestes a acabar sem conquistar nenhuma das bandeiras encabeçadas. A PEC 55, que estabelece um teto de gastos para o governo, segue tramitando no Senado. A MP 746, que trata de mudanças no ensino médio, também não sofreu impacto concreto. Por enquanto, há apenas uma possibilidade, admitida pelo presidente Michel Temer (PMDB), de tornar a proposta um projeto de lei.

Para a coordenadora da

pós-graduação em Direito e Educação da Universidade Positivo, Angela Christianne Lunedo de Mendonça, o assassinato de um adolescente dentro de uma das ocupações pesou bastante para que o movimento perdesse força no estado. "Retratou a vulnerabilidade dos meninos. Sozinhos, em um ambiente novo, onde eles eram os grandes responsáveis e sem muita organização para isso."

Angela também avalia que, apesar das demandas do movimento estudantil serem audaciosas, não conseguiram ultrapassar a esfera estadual. "Os objetivos não foram alcançados, mas não deixo de considerar que houve grande impacto na discussão", afirma.

Discussão, no entanto, foi o que faltou durante o movimento, afirma o coordenador da pós-graduação em Filosofia Política e Jurídica da Universidade Estadual de Londrina (UEL), Bianco Zalmora Garcia. Na opinião dele, os estudantes se fecharam dentro das próprias pautas e não chegaram a promover debates com a comunidade sobre a MP 746 ou a PEC 55. "Eles criticavam a imposição dos temas, mas a própria estratégia deles desencadeou rejeição entre a opinião pública." Segundo levantamento do Paraná Pesquisas, dois terços dos paranaenses não aprovam as ocupações

no estado.

Garcia afirma que a proximidade de segmentos político partidários e sindicatos com o movimento e a falta de coesão interna também podem ter tido peso no enfraquecimento do movimento.

Autor de um livro sobre as ocupações em São Paulo, Márcio Ribeiro diz acreditar que a perda de força das ocupações faz parte de um processo natural dos movimentos. "Manter uma ocupação é uma dificuldade. Isso muda a rotina dos estudantes e tipicamente tem um prazo. Desde o início, a ocupação não é a finalidade do movimento."

Reintegrações

De acordo com a Secretaria de Estado da Educação, 27 escolas estão ocupadas. Segundo a Procuradoria Geral do Estado, depois que a Justiça autorizou a reintegração de posse em 68 colégios de Curitiba, outras seis unidades foram ocupadas. Em alguns casos, as escolas foram reocupadas após terem sido liberadas voluntariamente por alunos.

Procurado, o movimento Ocupa Paraná relata que esse tipo de estratégia também está ocorrendo em cidades como Apucarana e Sarandi, mas que não faz parte da orientação. O movimento deve partir agora para ações de rua e junto a parlamentares, em Brasília.

CONTINUA

09 NOV 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

LINHADO TEMPO

Confira os principais acontecimentos relacionados ao movimento dos secundaristas no Paraná:

03 out Colégio Estadual Padre Arnaldo Jansen, em São José dos Pinhais, é a primeira escola ocupada por estudantes no estado.

06 out Estudantes ocupam o Colégio Estadual do Paraná, maior escola de ensino público do estado.

10 out Governo entra com o primeiro pedido de reintegração de posse das escolas ocupadas. Justiça indefere os três primeiros pedidos.

21 out Ocupações atingem seu pico e chegam a 831 escolas no estado, de acordo com a Secretaria de Educação.

Locais de votação no segundo turno das eleições mudam após ocupações

24 out Adolescente é encontrado morto dentro do Colégio Estadual Santa Felicidade, ocupado por estudantes. Escola foi desocupada.

26 out Alunos das escolas ocupadas de todo o Paraná realizam assembleia, em Curitiba, e decidem manter as ocupações.

31 out Professores estaduais suspendem a greve e estudantes ocupam o Núcleo Regional de Educação (NRE) de Curitiba

Pela primeira vez, o governo do Paraná cogita usar força policial para cumprir reintegrações.

01 nov Após um dia de negociações tensas, estudantes deixam o NRE.

Inep anuncia adiamento do Enem para estudantes que fariam provas em escolas ocupadas em todo o país.

Procuradoria-Geral do Estado (PGE) pede a reintegração de posse de todas as escolas de Curitiba.

04 nov Alunos desocupam o Colégio Estadual Arnaldo Jansen, primeiro a ser ocupado no estado.

07 nov Depois de um mês e um dia, Colégio Estadual do Paraná é desocupado pelos estudantes.

08 nov Adolescentes são levadas para delegacia após resistirem à desocupação em São José dos Pinhais.

Fonte: Redação.

Infografia: Gazeta do Povo.

09 NOV 2016

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

Rosto de Moro domina livrarias

A figura do juiz paranaense Sergio Moro domina as estantes das livrarias de todo o Brasil. O condutor da Operação Lava Jato é o tema de quatro livros lançados recentemente, a saber: *Lava Jato – O Juiz Sérgio Moro e Os Bastidores da Operação que Abalou o Brasil*, de Vladimir Netto; *Sérgio Moro: O Homem, O Juiz e O Brasil*, de Luiz Scarpino Junior; *Sérgio Moro: A História do Homem Por Trás da Operação que Mudou o Brasil*, de Joice Hasselmann; e *A Lava-Jato Segundo Sérgio Moro*, de Jeff Reinholds. Além destes, Moro é citado em outros dois títulos, *Petroladrões – A História do Saque À Petrobrás*, de Ivo Patarra; e *A Outra História da Lava-Jato*, de Paulo Moreira Leite. Dentre todos, o mais vendido é o de Vladimir Netto.

COLUNA DO LEITOR

Sergio Moro

Mais uma vez, Sergio Moro foi brilhante. Achou a saída para dar um basta na profusão de abuso de autoridade, ao sugerir a adoção de foro privilegiado apenas para os presidentes do Legislativo, Executivo e Judiciário.

Humberto Schwartz Soares

09 NOV 2016

GAZETA DO POVO

MP Eleitoral investiga troca de votos por telhas e cimento

● O Ministério Público Eleitoral do Paraná deflagrou ontem a Operação Amianto, para combater a um esquema de compra de votos nas eleições de Saudade do Iguaçu, município com pouco mais de 5 mil habitantes a 420 quilômetros de Curitiba. Entre os alvos da Amianto estão o prefeito reeleito Mauro César Cenci (PV) e seis vereadores, inclusive o presidente da Câmara, Josemar Antonio Cemin (PV). Os investigadores cumpriram 21 mandados de busca e apreensão na casa dos investigados, na Câmara Municipal e na prefeitura.

O Ministério Público Eleitoral cumpriu também oito mandados de condução coercitiva de eleitores que podem ter sido beneficiados pelo esquema de compra de votos. Há ainda onze pedidos de prisão pendentes de apreciação pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Segundo o procurador regional eleitoral Alessandro José Fernandes de Oliveira, estão sendo apurados os crimes de associação criminosa e corrupção eleitoral.

A operação foi realizada com apoio do Gaeco. Segundo a investigação, o grupo político prometia benefícios assistenciais e materiais de construção, como telhas e cimento, em troca de votos.

Cerveró reitera em depoimento acusações contra Lula e Dilma

● Em depoimento prestado à Justiça Federal ontem, o ex-diretor Internacional da Petrobras Nestor Cerveró reiterou acusações contra os ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Ele declarou ter sido indicado por Lula para diretor financeiro da BR Distribuidora, em 2008, como retribuição por ter ajudado a quitar uma dívida do PT com recursos de um contrato da estatal. Além disso, implicou Dilma numa suposta trama para livrá-lo da prisão. O ex-diretor contou que, em março de 2008, foi destituído do cargo de diretor da Petrobras. A demissão, segundo ele, se deu por pressão da bancada do PMDB na Câmara, que pretendia dar a cadeira a Jorge Zelada. Lula teria cedido ao pedido para que os parlamentares votassem contra o governo na sessão que decidiria sobre a CPMF.

Servidores do Rio ocupam Assembleia por mais de 2 horas

● Cerca de 5 mil servidores públicos estaduais ocuparam a Assembleia Legislativa do Rio por duas horas e meia em protesto contra o que os funcionários classificam de "pacote de maldades" proposto pelo governo fluminense para combater a grave crise fiscal. As medidas que causaram revolta atingiram inclusive servidores inativos, hoje isentos de contribuição previdenciária, e que passarão a contribuir com 30% de seus salários. No início da noite, o Tribunal de Justiça do Rio, concedeu liminar suspendendo as discussões sobre o aumento na contribuição previdenciária para servidores da ativa e aposentados.

09 NOV 2016

GAZETA DO POVO

PAPSAO



09 NOV 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LUÍZ AUGUSTO DUK

Comissão da OAB-PR volta a defender instalação do T.R.F

“Esta decisão é inteiramente injustificada. No plano das Emendas à Constituição Federal não há limites ao Congresso Nacional, a não ser que haja ofensa a cláusulas pétreas e ao senso político do País.” As palavras são advogado Cleverson Marinho Teixeira, que recentemente foi reconduzido na condição de Presidente da Comissão da OAB-PR de Apoio à Criação do Tribunal Regional Federal no Estado do Paraná, ao comentar a decisão que concedeu liminar suspendendo os efeitos da Emenda Constitucional que cria os novos Tribunais Regionais Federais, entre eles o da 6ª Região, com sede em Curitiba, com jurisdição nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

Diante desta situação o advogado Cleverson Marinho Teixeira volta a chamar a atenção sobre o tema à Sociedade e cidadãos paranaenses para que se movimentem pedindo reconsideração do sobre-dito despacho da liminar. “A ação movida pela Associação Nacional dos Procuradores Federais, que originou a liminar, padece de legitimidade. Seus argumentos são inconsistentes, além de se sustentarem em preocupação com o conforto e benesses de interesse injustificável”, enfatiza o jurista.

Cledverson comenta que “Contudo, quando a Nação comemorava a grande conquista, um novo obstáculo surge com a

Ação Direita de Inconstitucionalidade promovida pela Associação Nacional dos Procuradores Federais (ANPAF), perante o Supremo Tribunal Federal, tendo o Ministro Joaquim Barbosa, então presidente do STF, concedido liminar suspendendo os efeitos da Emenda Constitucional.”

Finalizando o advogado diz: “Com certeza, alicerçadas no entendimento de que absolutamente não procedem aos argumentos expendidos na ADI na qual o Ministro Joaquim Barbosa emitiu a liminar que vem impedindo a instalação dos Tribunais criados, esperamos que haja reconsideração do despacho liminar e julgamento da ADI n. 5.017, decidindo pela sua improcedência.

O assunto no momento se encontra em mãos do Relator da matéria, Ministro Luiz Fux que juntamente com a Presidente do STF deverão ajustar uma pauta de julgamento. Poderiam mesmo rever desde logo a liminar e revogá-la. Importante, contudo, que imediatamente todos aqueles que dispõem de condições façam intenso empenho junto aos Ministros da Suprema Corte para que sintam o apelo da sociedade paranaense e brasileira no sentido de ver instalados tão aguardados Tribunais. Segundo Cleverson Teixeira, “podemos ter certeza absoluta de que o apelo está perfeitamente de conformidade com o direito, a lei e as necessidades dos cidadãos.”

09 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Funcionários ocupam Assembleia, e juiz suspende pacote de ajuste no Rio

Policiais, agentes penitenciários e bombeiros participam de ocupação durante duas horas e meia

Servidores protestam contra taxa de 30% que Estado quer cobrar para financiar previdência e equilibrar orçamento

NICOLA PAMPLONA
LUCAS VETTORAZZO
DO RIO

Servidores do Estado do Rio ligados à segurança pública ocuparam na tarde desta terça-feira (8) o plenário da Assembleia Legislativa do Rio em protesto contra as medidas anunciadas na semana passada pelo governador Luiz Fernando Pezão (PMDB) para ajustar as contas do Estado.

Centenas de policiais civis e militares, agentes penitenciários e bombeiros protestaram em frente ao Palácio Tiradentes, prédio que abriga a Assembleia no centro do Rio, quando um grupo forçou a entrada e entrou no plenário.

Houve depredação do gabinete da vice-presidência da casa e bate boca entre manifestantes e deputados que apoiam o governo do Estado.

No fim do dia, o desembargador Custódio de Barros Tosques, do Tribunal de Justiça do Rio, mandou suspender o andamento do projeto do governador na Assembleia, em decisão de caráter provisório

que atendeu a uma ação do deputado Luiz Paulo (PSDB).

A invasão da Assembleia começou por volta das 15h e terminou, de forma negociada, às 17h30. Os agentes entraram gritando "Fora, Pezão". No plenário, voltaram-se contra o presidente da Assembleia, Jorge Picciani (PMDB): "Picciani, pode esperar. A sua hora vai chegar."

Picciani deixou o prédio por uma porta lateral durante a invasão. Em nota, classificou a ação como "atentado ao estado democrático de direito".

O pacote proposto por Pezão prevê o congelamento de reajustes de policiais, bombeiros e auditores fiscais, e a cobrança de uma taxa de 30% de servidores da ativa e aposentados para financiar o sistema previdenciário estadual.

A presença de PMs na manifestação surpreendeu por causa do caráter militar da corporação, que não permite protestos. Na segunda (7), o comandante-geral da PM, coronel Wolney Dias, afirmou que policiais de folga estariam liberados para participar.

Servidores se manifestam contra o pacote desde o início da semana. Na segunda, foram os servidores da Justiça. Para esta quarta (9), está

marcado ato com profissionais da saúde e da educação.

O objetivo é pressionar os deputados estaduais a rejeitar o pacote de ajuste do Estado, que vive uma grave crise financeira há mais de dois anos, com atraso de salários e pagamentos de fornecedores.

O pacote aumenta de 11% para 14% a contribuição previdenciária dos servidores e cria uma alíquota extraordinária de 16%. Aposentados que ganham menos de R\$ 5,1 mil e hoje não recolhem nada, passarão a pagar 30%.

Colaborou RENATA AGOSTINI, de São Paulo

“ Picciani, pode esperar. A sua hora vai chegar

GRITO DE SERVIDORES

“ A invasão do plenário é um crime

JORGE PICCIANI (PMDB)
presidente da Assembleia
Legislativa do Rio

09 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Defesa de Dilma diz ao TSE que PMDB canalizou doação

Documentos mostram que R\$ 1 milhão da Andrade chegaram via conta de Temer

Revelação pode fragilizar tese sustentada pelo hoje presidente de que sua arrecadação foi separada da promovida pelo PT

WÁLTER NUNES
DE SÃO PAULO

A defesa da ex-presidente Dilma Rousseff (PT) anexou no processo que corre contra sua chapa no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) documentos que indicam que R\$ 1 milhão que a empreiteira Andrade Gutierrez deu à sua campanha de reeleição em 2014 entraram pela conta do então candidato a vice, Michel Temer (PMDB).

Isso pode fragilizar a tese defendida por Temer, hoje presidente, de que sua arrecadação de campanha foi separada da de Dilma.

O objetivo do peemedebista é afastar o risco de cassação pela Justiça da chapa reeleita em 2014.

A quantia, registrada na Justiça Eleitoral, seria propina referente a obras do governo federal, segundo depoimento ao processo dado por Otávio Azevedo, ex-presidente da Andrade, delator da Operação Lava Jato.

Os documentos integram petição protocolada nesta terça (8) por Flávio Caetano, advogado de Dilma, para reba-ter Azevedo, segundo quem

o R\$ 1 milhão foi dado ao diretório nacional do PT.

A suposta propina, de acordo com Azevedo, seria referente a contratos da empresa com o governo federal, entre eles o consórcio da hidrelétrica de Belo Monte.

Azevedo afirmou que estava sendo pressionado pelo tesoureiro da campanha de Dilma, Edinho Silva, a doar R\$ 100 milhões para a chapa petista naquele ano.

“Eu falei [a Edinho]: cara, você não tem ideia do que está falando. O total para todos os candidatos, o limite da Andrade, é R\$ 104 milhões”, disse Azevedo em depoimento.

Em seguida, Azevedo disse ao ministro Herman Benjamin, relator das ações no TSE, que na data em que estava sendo pressionado pelo petista, a Andrade Gutierrez já havia feito uma doação de R\$ 1 milhão ao PT.

“Na verdade, nessa data, já tinha havido uma transferência de R\$ 1 milhão feita no dia 14 de julho, parece, ou 10 de julho, do Diretório Nacional [do PT] para a campanha da Dilma. E na prestação de contas, está lá”, diz Azevedo em depoimento. “Então, [aparecem] o doador, o partido e a Andrade Gutierrez como [doadora] originária”, acrescenta.

Azevedo disse que aquele R\$ 1 milhão que entrou no caixa da campanha de Dilma e Temer em julho de 2014 tinha sido transferido pela empreiteira ao partido em março, antes do período eleitoral, e fazia parte de um acordo que determinava que a construtora teria que pagar 1% de propina em cada contrato com o governo federal.

“Por que nós fizemos a contribuição de R\$ 1 milhão em março? Porque nós estávamos sofrendo pressão para cumprir obrigações dos acordos de contribuição dos 1% aí de cada projeto”, disse Azevedo em depoimento.

Azevedo diz no depoimento que doou, legalmente, ao diretório do PMDB cerca de R\$ 2 milhões a R\$ 3 milhões e desse montante, R\$ 1 milhão teria ido para a conta do vice-presidente. Ele, no entanto, não apresenta datas desses depósitos.

CONTINUA

09 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

DEFESA

Para rebater a versão do empreiteiro, a defesa de Dilma voltou à prestação de contas do partido e confrontou os dados informados à Justiça Eleitoral em 2014 com o depoimento de Otávio Azevedo.

Encontrou documentos mostrando que em 14 de julho houve realmente a entrada de R\$ 1 milhão para a campanha, mas neles o CNPJ do doador era o diretório nacional do PMDB, e não do PT, como havia dito Azevedo.

No anexo 112 da prestação de contas da chapa Dilma/Temer, os advogados encontraram o recibo eleitoral da transação de R\$ 1 milhão feita pelo PMDB para a campanha, que indica como doador original do dinheiro a Construtora Andrade Gutierrez.

Também anexaram no processo a cópia do cheque do PMDB nominal a "Eleição 2014 Michel Miguel Elias Temer Lulia Vice-Presidente". O cheque foi assinado no dia 10 de julho de 2014.

Quatro dias depois, dois extratos bancários mostram que ele foi depositado na conta Eleição 2014 Michel, no Banco do Brasil. O cheque foi assinado pelo senador Eunício de Oliveira, então tesoureiro do PMDB.

A defesa de Dilma quer que o depoimento de Azevedo seja considerado inválido por causa das inconsistências.

CONTROLADO

Temer diz que doação foi legal e está registrada

A assessoria do presidente Michel Temer disse que Otávio Azevedo, ex-presidente da Andrade Gutierrez, garantiu em seu depoimento ao Tribunal Superior Eleitoral que o dinheiro doado à campanha do peemedebista não teria origem em propinas.

O presidente já admitiu que pediu doação a Azevedo e que foi atendido, mas diz que tudo aconteceu dentro da legalidade.

O advogado da ex-presidente Dilma Rousseff, Flávio Caetano, disse que Azevedo fez uma acusação falsa contra o PT e que os documentos anexados pela defesa da petista mostram que a prova testemunhal dele não deve ser considerada. Dilma teve o mandato cassado em agosto pelo Senado após processo de impeachment.

Edinho Silva, tesoureiro da campanha de reeleição, afirma que "sempre teve a segurança de que a verdade iria se revelar no decorrer das investigações e uma delação sem materialidade não pode ser dada como verdade.

Otávio Azevedo não quis se manifestar.

09 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Escusa privilegiada

Aumento de ações penais no STF suscita discussão sobre foro especial; arranjo institucional, porém, não é desculpa para a morosidade

De tão antigo, o inquérito conta com uma fita cassete como elemento probatório. Seu conteúdo embasa a suspeita de que o senador Romero Jucá (PMDB-RR) tenha participado de um esquema de desvio de verbas federais destinadas ao município de Cantá, em Roraima.

No dia 18 de maio deste ano, Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, autorizou a quebra dos sigilos bancário e fiscal de Jucá, hoje líder do governo Michel Temer (PMDB). O ministro classificou a iniciativa como “imprescindível à elucidação dos fatos”.

Imprescindível, sem dúvida; simples, também. Depende somente de canetadas. É difícil entender, portanto, por que só agora se determinou a medida. O caso tramita no Supremo desde 2004 e nem saiu da fase de inquérito.

Se o Ministério Público Federal se convencer da culpa de Jucá, precisará oferecer uma denúncia; esta será (ou não) recebida pelo STF e o senador se tornará réu (ou não); então os ministros julgarão o peemedebista. A mesma demora que retarda eventual punição impede possível declaração de inocência.

Demora semelhante envolve o ex-prefeito de São Paulo e hoje deputado federal Paulo Maluf (PP-SP). Movimentações milionárias

em paraísos fiscais, reveladas por esta **Folha** em 2001, levaram à quebra de seu sigilo bancário em 2002, quando não tinha mandato.

Eleito em 2006, Maluf viu seu caso ser remetido no ano seguinte para o STF, que, em 2013, tornou o deputado réu. O processo continua aberto e, sem que se saiba o motivo, tramita em segredo de Justiça.

Como mostrou levantamento deste jornal, há 362 inquéritos e 84 ações penais envolvendo políticos no STF; muitos se arrastam por mais tempo do que seria razoável.

Embora a Justiça brasileira como um todo peque pela morosidade, cresce a percepção de que o problema está no chamado foro privilegiado. Não é bem assim.

O mecanismo procura garantir um julgamento imparcial de pessoas que, por sua posição, estão sujeitas a perseguições políticas e, principalmente, têm capacidade de exercer pressão deletéria sobre juízes de seus Estados de origem.

Submetê-las a órgãos colegiados poderia, em tese, minimizar tal efeito —em benefício da sociedade, e não para privilégio de quem na verdade perde a vantagem de ser julgado por mais de uma instância.

Dado o acúmulo de processos penais numa corte que deveria se ocupar de questões constitucionais, talvez seja mesmo oportuno buscar nova fórmula para o funcionamento do foro especial. Essa discussão, porém, não deveria esconder o fato de que muitos processos não andam por pura inoperância do MPF e de ministros do STF.

09 NOV 2016
FOLHA DE S. PAULO
A verdade sobre a merenda

FERNANDO CAPEZ

Jamais recebi, em meu proveito ou no de minha campanha, qualquer verba ilícita, muito menos de fraude na merenda. É um absurdo

Tentarei desfazer a máxima de Joseph Goebbels, ministro da propaganda nazista, de que uma mentira repetida mil vezes torna-se verdade. Apesar da onda de desinformação a que a população vem sendo submetida a meu respeito, faço, deste espaço, a minha trincheira.

Antes de mais nada, cabe uma pergunta. A quem interessa desconstruir minha biografia? Sou membro do Ministério Público e professor de direito há quase 30 anos, palestrante conhecido no Brasil e autor de 60 obras jurídicas.

Minhas aulas via internet alcançam 150 mil pessoas. Tenho um instituto jurídico há 20 anos, pelo qual recebo pagamentos por aulas, palestras e direitos autorais de meus livros. Esse instituto jamais ganhou um único centavo de dinheiro público ou de empresa que tenha contrato com o poder público.

Constituí meu patrimônio bem antes de concorrer a meu primeiro mandato. Após ser o deputado estadual mais votado em 2014, fui eleito, por meus pares, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Em menos de dois anos de gestão, aprovamos 70 projetos de lei. Convoquei membros do Ministério Público para me auxiliarem na gestão administrativa. Com seriedade no trato da coisa pública, renegociamos contratos e economizamos R\$ 24 milhões em 2015.

Como alguém com esse histórico e essa postura de probidade e de zelo pelo erário iria se envolver numa trama espúria para fraudar licitação de merenda?

Tenho credibilidade e responsabilidade. Não sou alguém que nada tem a perder. Como não entreguei minha henra à política, estou aqui para defendê-la. Quem tenta me vincular a

uma suposta máfia da merenda age de má-fé. Vamos aos fatos.

Jamais recebi, em meu proveito ou de minha campanha eleitoral, qualquer verba ilícita, muito menos oriunda de fraude na merenda. Para mim, isso soa tão absurdo que beira o ridículo.

Não conheço, nunca estive nem conversei com nenhum dos investigados. Todos eles e as testemunhas ouvidos pela corregedoria da administração e pela CPI me isentaram. Perante o Tribunal de Justiça, todos afirmaram que meu nome foi usado e que nada tenho a ver com fraudes.

Não pedi nem autorizei ninguém a solicitar, junto à cooperativa investigada, dinheiro ou bens para minha campanha. O delator foi categórico ao afirmar que jamais tratou de dinheiro comigo e que nunca lhe pedi nada, pessoalmente ou por interposta pessoa.

Quando o delator supostamente teria procurado meu ex-funcionário, a licitação estava quase concluída, de modo que não havia sequer o que influenciar.

O próprio relatório final da corregedoria da administração concluiu que não houve interferência externa nessa licitação.

Quanto aos funcionários mencionados, que supostamente teriam recebido valores da cooperativa, um trabalhou por breve período no meu gabinete, há mais de 5 anos, e o outro já tinha sido por mim desligado no ano do suposto recebimento.

Ouvidos, ambos foram expressos ao dizer que eu de nada sabia. Essa é a prova dos autos. Jamais fiz qualquer brincadeira sugerindo dificuldades de campanha.

A prestação de contas à Justiça Eleitoral comprova a minha seriedade no trato dessa questão. Aguardo, com a alma serena pela consciência límpida, mas inconformado pelo ataque vil e sistemático à minha reputação, a palavra final de inocência do Judiciário.

Enquanto isso, o jornalismo investigativo neutro não pode ceder à tentação do sensacionalismo. Há o tempo de rasgar e o tempo de costurar. Somente peço ao leitor que não se impressione com manchetes tendenciosas ou com a exploração política do caso. Não permita que a mentira se torne verdade.

FERNANDO CAPEZ, procurador de Justiça licenciado, é deputado estadual (PSDB-SP) e presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

09 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Alckmin vai à Justiça contra Twitter para quebrar sigilo de usuários

Governador quer dados cadastrais de internautas que o chamaram de 'ladrão da merenda' e corrupto

Juiz deu decisão favorável ao tucano, mas advogados da rede social ainda não se manifestaram

MARIO CESAR CARVALHO
DANIELA LIMA
DE SÃO PAULO

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), pediu à Justiça de São Paulo a quebra do sigilo cadastral de seis usuários do Twitter que, em postagens na rede social, o chamam de "ladrão da merenda" e "corrupto".

O advogado do governador no caso é Anderson Pomini, que recentemente foi anunciado pelo prefeito eleito de São Paulo, João Doria, como o próximo secretário de Assuntos Jurídicos da capital.

O Twitter é o alvo da ação. Alckmin quer os IPs, espécie de endereço virtual das máquinas onde foram feitas as postagens que considerou ofensivas, além de dados cadastrais — nome e e-mail, por exemplo — dos seis usuários.

No processo, argumenta que comentários feitos por eles "extrapolam os limites da liberdade de expressão" e pede que a Justiça autorize a quebra do sigilo para que

“ A cada três postagens desse perfil, uma se refere ao autor [Alckmin], sempre negativamente, e, algumas vezes ultrapassando os limites do tolerável

PEÇA APRESENTADA PELA DEFESA DO GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN

possa, depois, processá-los individualmente.

Alckmin anexou ao processo cópias das mensagens que considerou ofensivas e contabilizou o número de vezes que um dos perfis se dirige a ele de forma pejorativa.

“A cada três postagens desse perfil, uma se refere ao autor [Alckmin], sempre negativamente, e, algumas vezes ultrapassando os limites do tolerável”, argumenta o advogado do governador.

“Não restou alternativa, que não a propositura da presente (...), pois, sem as informações que se busca, não há como realizar a citação de cada um dos responsáveis para apuração de sua conduta pelo poder Judiciário”, finaliza.

A maioria das postagens consideradas ofensivas pelo governador faz referência ao escândalo da merenda em São Paulo.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

09 NOV 2016

“O ladrão do governador desviou a verba da merenda e ninguém fala nada”, diz um dos textos. Um dos internautas chega a questionar se os “netos [de Alckmin] também comem merenda com lagartixa ou são só os filhos dos trabalhadores de São Paulo”.

O escândalo da merenda explodiu com a Operação Alba Branca, que investiga desvios em contratos feitos por municípios com a Secretaria de Educação do Estado. Alckmin, pessoalmente, não é investigado. Em declarações públicas, o governador tem defendido as apurações.

Na ação, o advogado de Alckmin pediu que o processo tramitasse em segredo de Justiça, o que foi negado pelo juiz que assumiu o caso.

Pomini argumentou que o sigilo serviria para proteger os dados dos próprios internautas que são alvos da ação.

O juiz Guilherme Ferreira da Cruz não concedeu o segredo de Justiça, mas determinou, em caráter liminar, que o Twitter entregue os dados dos seis perfis requisitados por Alckmin.

“De fato é livre a manifestação do pensamento; porém, é assegurada a indenização material e moral proporcional ao agravo, já que invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas”, escreveu o juiz, dia 11 de outubro.

O Twitter ainda não se manifestou na Justiça e disse à **Folha** que não comentaria ações em tramitação. Em casos semelhantes — em 2014, o senador Aécio Neves (PSDB-MG) abriu uma série de processos contra detratores— a empresa sempre tentou demover a Justiça da quebra de sigilo de seus usuários.

Procurada pela reportagem, a assessoria do governador não comentou o caso.

09 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Fracasso civilizacional

SÃO PAULO - Ainda não dá para cravar, mas tudo indica que há policiais envolvidos no assassinato dos cinco jovens paulistanos que estavam desaparecidos havia duas semanas. Não chega a ser surpresa. As polícias brasileiras são o retrato do fracasso civilizacional do país.

Como já escrevi aqui, a criação da polícia foi um dos passos mais decisivos para a humanidade. O surgimento de Estados fortes com suas milícias e o monopólio do uso da violência, no século 16, fez as taxas de homicídios despencarem para algo entre um décimo e um quinquagésimo dos valores anteriores. Mas, se a polícia é a conquista mais fundamental da civilização, o controle do aparato policial é sem sombra de dúvida a segunda mais importante. Nesta, o Brasil falha miseravelmente.

Dados do recém-divulgado 10º Anuário de Segurança Pública mostram que a taxa de letalidade das polícias brasileiras é de 1,6 óbito por 100 mil habitantes, o que é uma enormidade. Nos EUA, o mais violento dos países industrializados, esse índice é de 0,34, que já é incomparavelmente mais do que o 0,0034 da polícia finlandesa ou o 0,0016 da inglesa. Nossos agentes da lei matam mil vezes mais que seus homólogos britânicos.

É verdade que os policiais brasileiros também são assassinados em proporções muito maiores do que os de nações avançadas, o que os deixa visceralmente predispostos a puxar o gatilho. A questão é que cabe ao Estado adotar medidas que possam superar essa lógica de vendeta. Não tem conseguido fazê-lo.

No caso de São Paulo, que tem tido sucesso em reduzir de forma consistente os índices gerais de homicídio, a persistência da alta letalidade policial (1,9 por 100 mil em 2015) se torna ainda mais gritante.

Aqui não dá para exonerar o PSDB de culpa. O partido governa o Estado já há mais de 20 anos, tempo suficiente para trocar toda uma geração de agentes da lei, e não chegou nem perto de criar uma polícia civilizada.

09 NOV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça libera uso de bala de borracha pela PM em atos Veto criava embaraços à ação policial, diz TJ

A Justiça de São Paulo suspendeu uma decisão que restringia a Polícia Militar de usar armas de fogo, balas de borracha e bombas de efeito moral em manifestações.

O presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Dimas Mascaretti, argumentou que a restrição criava “embaraços à regular atividade policial no desempenho de sua missão”.

A decisão, proferida nesta segunda-feira (7), atende pedido feito pela Procuradoria Geral do Estado, ligada à gestão Geraldo Alckmin (PSDB).

Para Mascaretti, a PM “deve ter condições plenas para acompanhar manifestações e intervir imediatamente na hipótese de quebra da ordem”.

No dia 19 de outubro, o Estado havia sido condenado a pagar R\$ 8 milhões por danos morais sociais, além de a polícia paulista ser obrigada a elaborar um protocolo de atuação em protestos e da restrição ao uso de bala de borracha por policiais.

A ação civil havia sido ajuizada pela Defensoria Pública, motivada por denúncias recebidas sobre abuso da polícia em protestos de 2013.

PAINEL DO LEITOR

Foro privilegiado

Quanto à discussão sobre a restrição do “foro por prerrogativa de função”, parece-me meio óbvio que este Congresso que aí está, que não representa nem os Estados membros nem o povo brasileiro, não tem o menor interesse em votar uma PEC que lhes retire o que se tornou, de fato, “foro privilegiado”. Ora, quem já viu parlamentar dispensando qualquer forma de “privilégio” (“Maluf ainda é réu no STF em caso revelado há 15 anos”, “Poder”, 8/11)?

ANDREA METNE ARNAUT (São Paulo, SP)

PAINEL DO LEITOR

Para contrapor o trabalho ético do juiz Sergio Moro nestes dois anos de Operação Lava Jato, o colunista Mario Sergio Conti foi buscar três argumentos: o episódio da gravação de Dilma falando com Lula, uma “troça da presunção de inocência” da ex-presidente e o impedimento da tentativa de Lula ser ministro (o que lhe daria foro privilegiado). Pela pobreza da argumentação, o artigo de Conti é antes uma prova do trabalho isento do juiz (“Cruza-dos loquazes”, “Poder”, 8/11).

VALDIR SANCHES (Guarulhos, SP)

O colunista Mario Sergio Conti apresenta um lúcido retrato desmistificador da dupla Sergio Moro e Deltan Dallagnol.

JOSÉ MARIA PACHECO DE SOUZA (São Paulo, SP)

09 NOV 2016

BEMPARANÁ

Detalhes

O presidente da Assembleia descobriu ontem ao ser questionado sobre a decisão de ontem do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, que tornou réu o presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Casa, deputado Nelson Justus (DEM), réu em processo no qual ele é acusado pelo Ministério Público de comandar um esquema de desvio de recursos públicos através da contratação de funcionários "fantasmas", no período em que presidiu o parlamento estadual, entre 2007 e 2010. Traiano alegou que não conhece em detalhes o processo, e por isso não poderia comentar.

Decoro

O tucano lembrou ainda que o Conselho de Ética da Assembleia deu razão a Justus e rejeitou abertura de processo de cassação por quebra de decoro parlamentar contra ele. E argumentou ainda que a decisão do TJ de acatar a denúncia é apenas o início do processo. "Uma decisão dessas não significa condenação", afirmou.

09 NOV 2016

BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

Decisão do STF já é adotada pelo STJ

*Jônatas Pirkiel

Em decisão monocrática do Ministro Nefi Cordeiro, da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça, já começou a ser aplicada a decisão do Supremo, de 17/02/2016, "...de que a execução provisória da condenação penal, na ausência de recursos com efeito suspensivo, não viola o princípio constitucional da presunção de inocência...". Este entendimento foi o adotado pelo Supremo Tribunal Federal, com base no voto do Ministro Teori Zavascki, com a seguinte ementa:

"...CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA (CF, ART. 5º, LVII). SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA CONFIRMADA POR TRIBUNAL DE SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA. POSSIBILIDADE. 1. A execução provisória de acórdão

penal condenatório proferido em grau de apelação, ainda que sujeito a recurso especial ou extraordinário, não compromete o princípio constitucional da presunção de inocência afirmado pelo artigo 5º, inciso LVII da Constituição Federal. 2. Habeas corpus denegado (HC 126292). Decisão decorrente da apreciação de medida cautelar nas "Ações Declaratórias de Constitucionalidade 43 e 44", tomada por maioria de votos.

A determinação de imediato recolhimento do réu para o início do cumprimento da pena, ex-deputado federal, pedida pelo Ministério Público Federal, foi decidida monocraticamente pelo Ministro Nefi Cordeiro, aplicando os artigos 637, do Código de Processo Penal, e 27, § 2º, da Lei 8.038/90, c/c a Súmula 267 do STJ.

A decisão do Supremo Tribunal Federal, tomada por uma maioria de 6 votos a 5, provoca grande indisposição

jurídica com o novo entendimento. Pois demonstra, antes de tudo, que a Corte está dividida na matéria. Se a dúvida do que é certo ou errado está na instância superior, o que se pode dizer daqueles, juízes, promotores e advogados, que estão vinculados no dia a dia a processos desta natureza.

Os votos pela prisão dos condenados em segunda instância foram dos ministros: Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Teori Zavascki, Luiz Fux, Gilmar Mendes e a presidente do STF, Cármen Lúcia. O relator do processo, Ministro Marco Aurélio Mello, e os ministros Rosa Weber, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello votaram contra a possibilidade de prisão antes que se esgotarem todas as possibilidades de recursos.

*O autor é advogado criminalista

(jônataspirkiel@terra.com.br)

09 NOV 2016

BEMPARANÁ

Questão de Direito Público

Concurso público e aprovados fora das vagas previstas

• Euclides Morais —

Em julgamento de Recurso Extraordinário o plenário da Corte Suprema entendeu que o surgimento de novas vagas ou a abertura de novo concurso para o mesmo cargo, durante a validade do certame, não gera automaticamente o direito à nomeação dos candidatos aprovados fora das vagas previstas no Edital, ressalvadas as hipóteses de preterição arbitrária e imotivada por parte da Administração – caracterizada por comportamento capaz de revelar a necessidade de nomeação dos aprovados durante o período de validade do certame –, a ser demonstrada pelo candidato.

O Tribunal adotou o entendimento de que o direito subjetivo à nomeação surge somente quando aprovado dentro do número de vagas; quando verificada a inobservância da ordem de classificação; e quando surgirem novas vagas, ou for aberto novo concurso e ocorrer a preterição de candidatos de forma arbitrária e imotivada.

O recurso questionou a existência de direito subjetivo à nomeação de candidatos aprovados fora do número de vagas previstas no Edital, no caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do certame.

Embora favorável à decisão adotada pelo plenário, o Ministro MARCO AURÉLIO foi contra o enunciado por entender que conflitava com as premissas lançadas pela corrente vitoriosa no julgamento do recurso extraordinário. Argumentou que “havendo vagas, a abertura de um segundo concurso encerra, por si só, a preterição daqueles que, mediante proclamação do resultado do certame anterior, foram tidos como aprovados”.

* Euclides Morais - advogado
(euclides@direitopublico.adv.br)

Direito Sumular

Súmula nº 559 do STJ- Em ações de execução fiscal, é desnecessária a instrução da petição inicial com o demonstrativo de cálculo do débito, por tratar-se de requisito não previsto no art. 6º da Lei n. 6.830/1980.

09 NOV 2016

BEMPARANÁ

PAINEL

Facebook

Página do Facebook de advogado ou de escritório jurídico deve ser discreta, sem valores de serviços e também não pode ser voltada a captação de clientes. O entendimento é da 1ª Turma da Ética Profissional do Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional de São Paulo da OAB.

Estácio I

Palestras, mesas redondas, café jurídico, júri simulado e uma exposição formam a programação da Semana Acadêmica de Direito da Estácio Curitiba, que acontece nos dias 8, 9 e 10 de novembro. Entrada gratuita.

Estácio II

A Estácio Curitiba recebe inscrição para seus cursos de pós-graduação a distância e presencial, com descontos de 25% até 11 de novembro. Entre os 50 cursos presenciais estão os de Direito Processual Civil e Direito Civil; Direito Penal e Direito Processual Penal; Direito Processual do Trabalho, Direito do Trabalho e Direito Previdenciário. Inscrições: <http://pos.estacio.br/>

Trabalhista

Reforma trabalhista, gestão estratégica do passivo trabalhista e o papel do departamento de Recursos Humanos na prevenção do passivo e geração de lucro serão discutidos no 2º Seminário de Governança Trabalhista, promovido pelo Instituto Brasileiro de Governança Trabalhista (IBGTr), que acontece nesta quinta-feira (10), das 8h30 às 17h30, no EBS Business School, em Curitiba. Informações: www.ibgtr.com.br

Vizinho

É ilegal a construção de uma janela a menos de um 1,5 m da divisa com o terreno vizinho, sendo desnecessário que a pessoa lesada prove o prejuízo. O entendimento da 3ª Turma do STJ.

Decisão Comentada:

• Carlos Roberto Claro _____

Trata-se de decisão monocrática proferida em agravo de instrumento, no qual o agravante busca a reforma da decisão proferida em primeiro grau (impugnação de crédito – recuperação judicial). Foi julgado parcialmente o pedido para incluir o valor no quadro geral de credores, referente a dois contratos. A decisão manteve como quirografários outros dois instrumentos, porque o contrato de cessão fiduciária tem requisitos elencados no art. 1.362 do Cód. Civil e no caso em tela foi apresentada descrição genérica, sem identificar quais títulos de crédito se referem. Por outro lado, o agravante não impugnou a questão específica, olvidando da dialeticidade. Antes de decidir, o relator oportunizou que o agravante aduza a respeito (apontada impossibilidade de se conhecer do recurso), no prazo de dez dias, conforme art. 10 do CPC.

Comentários

O art. 10 do CPC se traduz em uma das grandes inovações da reforma legislativa, pois, não pode o juiz decidir com base em fundamento a respeito do qual às partes se deixou de oportunizar manifestação. No caso concreto, a fim de determinar o real sentido e o alcance da irrisignação recursal, o relator oportunizou ao agravante que aduza a respeito do princípio da dialeticidade (art. 932, inc. III, e art. 1.016, inc. III, CPC), sem descuidar do princípio do contraditório. Apontou a impossibilidade de se conhecer do recurso. Com efeito, cabe ao recorrente se contrapor aos termos da decisão recorrida, fazer o contraponto, impugnar de forma efetiva e clara as razões de decidir utilizadas pelo juiz de primeiro grau. Salutar, então, que à parte seja concedido o direito de aduzir sobre o que foi verificado pelo relator. (AI n. 1.579.439-9 – TJ/PR)

*O autor é advogado em Curitiba, especialista em direito empresarial e mestre em direito.

FOLHA DE LONDRINA 09 NOV 2016

MANUEL JOAQUIM R. DOS SANTOS

Prisão quase lotada

A cada dia, o Brasil assiste a mais uma caneta-da do juiz Sérgio Moro e à chegada de hóspedes ilustres à capital paranaense. Virou um desfile tétrico de corruptos e corruptores a caminho da "prestação de contas". A busca por gente cada vez mais ilustre, chega até a ofuscar a extraordinária importância do gesto em si e a gerar certa ansiedade, para que o "seu corrupto preferido" seja preso! A Polícia Federal e o Ministério Público Federal cumprem o seu papel e a avalanche de gente enriquecida nas franjas do poder, com o dinheiro público, se mostra a cada dia maior.

Pobre Brasil que faz de mórbidas e decadentes situações, espetáculos carnavalescos e beira à barbárie, ao exigir justiça rápida e sumária para os malvados de plantão! Na Idade Média eram as bruxas e, posteriormente, até hoje, em alguns países se queimam espantalhos de Judas. Assim se alivia um pouco a sede de justiça e de reposição da verdade dos fatos. O país, sedento da virada de página da sua história, esquece que a prisão de alguns criminosos não encerra nem de longe um processo que encontrou na Lava Jato o seu principal combustível. Aliás, as prisões já abarrotadas por ladrões de galinha, alguns à espera de julgamento, não comportariam os que teoricamente são esperados nessa faxina da propina, a que tradicionalmente chamamos de corrupção!

Não penso que as agressões físicas e verbais aos já presos e a outros potenciais, seja sinônimo de indignação contra a situação que os gerou e de que eles se beneficiaram. Antes fosse! Vejo com tristeza, que mais uma vez se pensa ingenuamente que pessoas encarnam o mal e, que nos livrando delas, assim teremos sol nos acariciando no longo inverno da crise que atravessamos! Enaltecer o juiz Moro como literalmente salvador da pátria, embora tudo que dele se diga sobre o seu desempenho profissional seja verdade, também não denota necessariamente nenhum compromisso com um Brasil

pós "República de Curitiba"! O Brasil corre o risco de ficar enxugando o gelo depois que todos os corruptos cumprirem as suas penas.

É lastimável uma cena em que uma senhora sai agredindo o ex-presidente da Câmara, no aeroporto do Rio. A reação dos que viram e aplaudiram me preocupa. Será um povo querendo fazer justiça com as próprias mãos? Será ainda, apesar de tudo, desconfiança da nossa Justiça? Será a demonstração de um modus operandi popular a ser copiado e virar hit no Brasil? O país em que habitamos não pode resvalar para práticas que nunca nos foram familiares. Se os políticos acusados não têm vergonha de transitar em público, vejamos como vai ser seu comportamento atrás das grades. Mas não desçamos ao seu nível!

O sistema político apodrecido, que não resiste às delações premiadas já feitas e às que virão, vai precisar de muito mais do que uma Lava Jato ou desfile de corruptos para a prisão para ser transformado. A indignação legítima deve ser dirigida contra o sistema; contra a cultura; contra nós mesmos, que colocamos no poder homens sem caráter algum! Um povo sem indignação, é omissor na construção da sua história, mas um povo que apele para

a barbárie pode destruir peças importantes da mesma. Renunciemos ao imediatismo, que coloca em xeque as premissas mais básicas do sistema jurídico moderno. Combatamos as raízes da corrupção que, como tentáculos de um polvo monstruoso, invadem as bases da sociedade e destroem os princípios mais sagrados em que ela assenta. Nos comprometamos com um futuro de modernidade e de justiça social que será a melhor segurança que deixaremos para as novas gerações. Trabalhem com afinco para que o Brasil não seja a vergonha da lanterninha dos países do Brics, quando se trata de crescimento e superação da crise.

MANUEL JOAQUIM R. DOS SANTOS
é padre na arquidiocese de Londrina

“
*O Brasil corre
o risco de ficar
enxugando
o gelo depois que
todos os corruptos
cumprirem
as suas penas*

09 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

OAB e as invasões

A Subseção da Ordem dos Advogados de Londrina divulgou nota ontem sobre a invasão de prédios públicos na cidade por estudantes contrários à PEC 55, a chamada PEC do Teto dos Gastos, em tramitação no Senado Federal. Na nota, a diretoria da OAB se diz preocupada “em relação à quebra da ordem jurídica configurada nas invasões e ocupações de prédios e instalações públicas que vem ocorrendo nos últimos dias na cidade, com a conseqüente interrupção das atividades de organismos públicos que prestam serviços de interesse de toda coletividade”. A entidade prossegue dizendo que “defende o direito de manifestação de todo e qualquer segmento social, mas alerta para o fato de que essa garantia constitucional não significa prevalência ou supremacia em relação aos demais direitos previstos no ordenamento jurídico brasileiro”. E encerra afirmando que “o estado democrático de direito pressupõe a irrestrita observância da lei, em qualquer circunstância”.

09 NOV 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Delegado e investigadores são presos em Curitiba

Todos são suspeitos de concussão, corrupção passiva e associação criminosa



A Corregedoria da Polícia Civil, com apoio do núcleo de Curitiba do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Paraná, prendeu na manhã de ontem (8) um delegado, um escrivão e seis investigadores da Polícia Civil, todos lotados na Delegacia de Explosivos, Armas e Munições (DEAM). Além dos policiais, dois comerciantes de Curitiba do ramo de fogos de artifício

também foram detidos. Entre os presos, está o delegado Vinícius Martins Borges, chefe da Deam.

Todos os presos são investigados pela Corregedoria da Polícia Civil por suspeitas de crimes de concussão, corrupção passiva e associação criminosa. Segundo as investigações, pelo menos duas pessoas ligadas à indústria de fogos de artifício indicavam aos policiais quando e como estavam sendo transportados esses produtos.

Os policiais abordavam os

transportadores para exigir o pagamento de propina para liberação das cargas. Além do inquérito policial, a Corregedoria vai abrir um procedimento administrativo contra os policiais envolvidos na denúncia. O delegado está detido na carceragem do Centro de Operações Policiais Especiais (Cope), os investigadores e o escrivão estão na cela da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos (DFRV) e os comerciantes serão encaminhados para unidade prisional. ●

Penitenciária recebe mutirão carcerário

Durante esta semana, o Complexo Penitenciário de Piraquara, localizado na Região Metropolitana de Curitiba, recebe mais um mutirão carcerário. O atendimento é para realização de audiências de justificativa

de faltas disciplinares de natureza grave que são praticadas no interior das unidades penais.

O objetivo da ação é evitar o deslocamento de presos até a sede da Vara de Execuções Penais em Curitiba, o que costuma

exigir grande mobilização de segurança, inclusive escolta armada da Polícia Militar. O mutirão carcerário facilita o atendimento do preso com segurança e traz mais agilidade para o processo de execução. ●

09 NOV 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro marca depoimento de Lula para dia 30

Temer terá a prerrogativa de escolher a data

O juiz federal Sérgio Moro marcou nesta terça-feira (8) o depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na condição de testemunha de defesa do ex-deputado federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e também mandou notificar a Presidência da República

sobre o depoimento do presidente Michel Temer (PMDB). Os dois políticos foram arrolados como testemunhas do ex-parlamentar, que é réu em uma ação penal derivada da Operação Lava Jato.

Lula deve ser intimado para prestar depoimento no dia 30

de novembro. No despacho, Moro determinou que ele seja ouvido por videoconferência. Para isso, o ex-presidente deverá comparecer à Justiça Federal de São Bernardo do Campo, na Região Metropolitana de São Paulo, onde reside.

Já o atual presiden-

te será notificado para decidir quando e como prestará o depoimento no processo. Michel Temer pode definir se falará diretamente a Sérgio Moro ou se responderá por escrito às perguntas formuladas pelo juiz, procuradores e advogados das partes no processo. ●

Governadores pedem ao STF repasses da Lei da Repatriação

S Pelo menos dez governadores foram ontem (7) ao Supremo Tribunal Federal (STF) para pedir que a Corte julgue ação na qual 19 estados e o Distrito Federal pretendem garantir o recebimento de parte do valor obtido com multas cobradas pelo governo federal com a Lei da Repatriação. A norma já prevê a divisão dos valores obtidos com a cobrança de Imposto de Renda dos bens repatriados, mas os estados entendem que a quantia obtida com multas também deve ser dividida.

Após deixar a reunião com a presidente do STF, Cármen Lúcia, o governador do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão, defendeu a divisão do valor obtido com a multa. Segundo Pezão, uma decisão favorável do Supremo pode garantir ao governo estadual cerca de R\$ 60 milhões. ●

09 NOV 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

FORO PRIVILEGIADO

Sem apoio do Palácio do Planalto, as propostas que estabelecem o fim do foro privilegiado para autoridades devem permanecer engavetadas no Congresso Nacional. O tema tem sido evitado pela cúpula governo e pelas principais lideranças da base aliada na Câmara e no Senado. Em entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo, publicada no domingo (6,) o juiz federal Sergio Moro, responsável pela condução da Operação Lava Jato na primeira instância, sugeriu que o foro fosse restrito apenas aos presidentes dos três Poderes. No entendimento do juiz, o Supremo tem um número limitado de magistrados para apreciar casos criminais e que um dos caminhos seria retirar o "privilégio" de "um bom número de autoridades".

LAVA JATO

Não há relação direta entre acordo de colaboração premiada e prisão preventiva, disse o ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal. A análise foi feita na decisão em que Teori determinou a soltura do lobista Fernando Moura, considerado o elo entre o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu e a Petrobras. A grande maioria dos advogados da Lava Jato já declarou repúdio à delação e denunciou que muitas prisões ocorreram para "forçar" alvos da investigação a fecharem acordo de colaboração. O lobista foi preso em agosto do ano passado, durante a Operação Pixuleco, mas terminou solto após se comprometer a revelar o envolvimento do ex-ministro José Dirceu no esquema de corrupção instalado na estatal. Moura, no entanto, teve a prisão novamente decretada pelo juiz Sergio Moro, por romper um acordo de delação premiada firmado com o Ministério Público.